

PORTARIA Nº 12.772, DE 7 DE JUNHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, IVANILZA MARIA GUEDES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 28/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ivanilza Maria Guedes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 117.931.696-75, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo – Edital nº 1/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2024.

Curvelo, 7 de junho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares**, **Procuradora Geral do Município**, em 07/06/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães**, **Prefeito Municipal**, em 07/06/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0005264 e o código CRC **69ECEBBE**.

Referência: Processo nº 1.01.000283/2024-8 SEI nº 0005264